

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8x09igit SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2019 Indicação nº 201/2019 Protocolo nº 644/2019</p>
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da conclusão da obra da futura Escola Militar a ser localizada no bairro Maria Tereza, no município de Rondonópolis- MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a necessidade da conclusão da obra da futura Escola Militar a ser localizada no bairro Maria Tereza, no município de Rondonópolis- MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a conclusão das obras da futura escola Militar a ser localizada no bairro Maria Tereza, no município de Rondonópolis- MT.

A construção de uma escola militar é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças do município de Rondonópolis.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana.

É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual